



## **PROJETO DE LEI Nº 10.367/2026**

*Denomina o CEMEI – Centro Municipal de Educação Infantil a ser construído na comunidade da Vila Cipó, 1º Distrito do Município de Caruaru, de José Milton da Silva.*

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco,** faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

**Art.1º** Fica denominado CEMEI – Centro Municipal de Educação Infantil José Milton da Silva o CEMEI a ser construído na comunidade da Vila Cipó, 1º Distrito do Município de Caruaru, nas coordenadas geográficas 8º18'03.7"S 35º59'45.1"W, em homenagem ao senhor José Milton da Silva, nascido em 10 de setembro de 1949, falecido em 19 de março de 2023, como forma de reconhecimento e preservação de sua memória.

**Art. 2º** Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 17 de abril de 2026.

Vereador BRUNO LAMBRETA  
**Presidente**

Vereador ANDERSON CORREIA  
**1º Secretário**

Vereador GALEGO DE LAJES  
**2º Secretário**

Autoria do Vereador Hugo Leonardo Chaves